PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM 2020

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Piraju comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI da **Escola Estadual Cel. Nhonhô Braga** do Programa Ensino Integral circunscrita à Diretoria de Ensino – Região de Piraju.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2020, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 64.770, de 31/01/2020 que revogou o § 5º, do artigo 2º, do Decreto 59.354, de 15/07/2013, e Instrução COPED/CGRH/CITEM.

I- REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI)

No Programa Ensino Integral - PEI os integrantes do Quadro de Magistério atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério estão impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério, em Regime de Dedicação Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicação Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem as áreas de Ciências da Natureza, Matemática e Linguagens.

II- DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral, será considerado:

1- Da Situação funcional:

a) Para atuação nos anos finais do ensino fundamental e nas séries do ensino médio ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio.

- Titular de cargo de professor (PEB II);
- Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- titular de cargo, na situação de adido, que se encontre cumprindo horas de permanência na composição de sua jornada;
- Professores temporários (Cat. O);

b) Para atuar exclusivamente nas Salas/Ambientes de Leitura:

- readaptado, quando constatada compatibilidade entre as atribuições previstas para o professor responsável pelas atividades da Sala/Ambiente de Leitura nos termos do artigo 2º da Resolução SE 60, de 30-8-2013, e aquelas constantes do rol de atribuições, expedido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde CAAS, do Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, permanecendo, neste caso, desnecessária consulta a esse órgão;
- titular de cargo, na situação de adido, que se encontre cumprindo horas de permanência na

composição de sua jornada;

- ocupante de função-atividade, abrangido pelas disposições da Lei Complementar 1.010, de 1-6-2007, que se encontre cumprindo horas de permanência.

2 – Dos Requisitos:

a) Docentes que estejam classificados no processo anual de atribuição de classes e aulas de 2020;

b) Possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual; e

c) Expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral – RDPI.

III- DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

1- Inscrição:

- o candidato se inscreve no programa, entrega ficha 100 (assiduidade) dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, do período de **30/06/2016 a 30/06/2019**;
- entrega declaração de aceite de Termo de Participação no Programa;
- entrega de atividade de sala de aula.

Todos os documentos para inscrição devem ser baixados do site da DE de Piraju, https://depiraju.educacao.sp.gov.br/ nos **links abaixo**, no período de 17/02 a 19/02/2020.

1) Ficha de inscrição;

2) Declaração de aceite de Termo de participação no Programa;

3) Atividade de sala de aula.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

- **Período: 17/02/2020 a 19/02/2020**
- **Local:** Diretoria de Ensino Região de Piraju – Praça Professor Paulo Henrique, nº 155, Vila São José.

2- Da Classificação dos candidatos:

I- à luz da análise da ficha de inscrição e frequência relativa ao período de 30/06/2016 a 30/06/2019 (ficha 100);

II- diante da avaliação resultante da atividade de sala de aula e/ou pontuação da atribuição de classes e aulas.

Publicação da classificação final no DOE
Prazo: 20/02/2020

3- Alocação dos candidatos nas vagas: Os candidatos classificados deverão comparecer no dia e horário, conforme abaixo:

- **Data:** 21/02/2020
- **Horário:** 08h30min
- **Local:** Diretoria de Ensino Região de Piraju

4- DAS VAGAS:

- Área de Ciências da Natureza e Matemática, no componente curricular de Matematica.
- Sala de Leitura